



DECRETO Nº 006/2026- Bom Jesus do Tocantins, 03 de fevereiro de 2026

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Bom Jesus do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, que será realizada no data de 24 de fevereiro de 2026, em Bom Jesus do Tocantins, com o tema: “**Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros SUS e soberania - Cuidar do povo é Cuidar do Brasil**”.

Art. 2º - A 6ª. Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 077/2025.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, 03 de fevereiro de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-79685F-05022026084109**